

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA 65.703	Livro 2	Data 30/12/2020	Gustavo A. P. Jacovacci Ministro e Registrador Substituto Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
Apartamento nº 306, do Bloco 3 (Torre Cedro), localizado no pavimento 3, integrante do Condomínio "Residencial Vista do Bosque", situado na Rodovia Mário Covas, s/n, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, e a correspondente fração ideal de 0,00311075 do domínio do terreno, onde será construído o referido empreendimento; apartamento esse com 51,80m² de área privativa total, sendo 41,00m² de área privativa principal e 10,80m² de área privativa acessória referente a vaga de estacionamento indeterminada; 32,08 m² de área comum, perfazendo a área total de 83,88m², com as seguintes divisões internas: sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro reversível, cozinha/área de serviço. PROPRIETÁRIA: PRIME SPE 07 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.997.431/0001-06, com sede na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 2704, bairro Umarizal, em Belém/PA, representada por seu sócio, Gisandro Gil Padrão Massoud (CPF nº 661.452.442-91), conforme Instrumento de Constituição de Sociedade arquivado na JUCEPA sob o nº 15201521019 em 12/11/2018. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 63.137, Livro 2 – Registro Geral, deste SRI. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 53,50 (R\$ 43,43 de emolumentos, R\$ 7,90 de FRJ, R\$ 1,32 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202012.250224-4220520000003924325810230. Eu, Victor Matheus Dias Manaças, digitei. Eu, <i>Gustavo Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de dezembro de 2020. Gustavo A. P. Jacovacci Ministro e Registrador Substituto			
Av - 1 – MAT. 65.703- Controle Interno nº 137520. Protocolo nº 108029, datado de 17 de dezembro de 2020 – IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO – Procede-se a presente averbação, por força da instituição de condomínio registrada sob o ato R-7/63.137, e nos termos do art. 1077, § 4º, I e II, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar que o imóvel da presente matrícula se trata de unidade autônoma em fase de construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão, onde consta: 1) O Alvará de Construção nº 4864/2019, datado de 21 de julho de 2020, com validade de 01 (um) ano, de 21/07/2020 a 21/07/2021, que após este período não se efetuará nenhum ato nas matrículas das unidades até que sejam apresentadas a certidão de "habite-se" e a certidão negativa de débito para com o INSS para averbação, exceto se apresentada a prorrogação do alvará de construção; 2) O registro da incorporação imobiliária do empreendimento denominado "Residencial Vista do Bosque", registrada sob o ato R-2/63.137. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 149,85 (R\$ 122,92 de emolumentos, R\$ 22,35 de FRJ, R\$ 3,73 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202012.250174-47105200000090724325810230. Eu, Victor Matheus Dias Manaças, digitei. Eu, <i>Gustavo Jacovacci</i> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de dezembro de 2020. Gustavo A. P. Jacovacci Ministro e Registrador Substituto			
Av - 2 – MAT. 65.703- Controle Interno nº 137520. Protocolo nº 108029, datado de 17 de dezembro de 2020 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Faz-se a presente averbação para constar que a Minuta de Convenção do Condomínio do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL VISTA DO BOSQUE" apresentada nos termos da Alínea "j" do Artigo nº 32 da Lei nº 4.591/64, encontra-se registrada sob o nº 1074 do Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Código de segurança: e11c-c2ec-03e1-3554-10b4-e524-1f8b-3e3a

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 10/03/2026 às 08:20

Protocolo: 211.497

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

65.703

Livro

2

Folhas 01 V

Data

30/12/2020

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

202012.104489-98440100000054729324213201. Eu, Victor Matheus Dias Manaças, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de dezembro de 2020.

Gustavo A. P. Jacovacci
Validação Registrador Substituto**SRI ANANINDEUA**
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

R-3 - MAT. 65.703 - Controle Interno nº 140064. Protocolo nº 110573, datado de 14 de maio de 2021 - VENDA E COMPRA: - Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.0907412-7, datado de 10 de setembro de 2020, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE:** - **PRIME SPE 07 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, qualificada anteriormente na ocasião da abertura da matrícula, representada por **Gisandro Gil Padrão Massoud**, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.452.442-91, residente e domiciliado em Belém/PA. **ADQUIRENTE:** - **LUANA VICTORIA DO SOCORRO RABELO DE MELLO**, brasileira, vendedora de comercio varejista e atacadista, portadora da Cédula de Identidade nº 5987424, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.639.102-03, e **THIAGO AFFONSO RODRIGUES DE MELLO**, brasileiro, agente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 5446215 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.786.642-92, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Psg. Francisco Lobato, 32, Cremação em Belém/PA. **VALOR DO ATO:** - **R\$154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).** **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$123.786,46 (cento e vinte e três mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, através de financiamento concedido pela CAIXA, **R\$28.631,54 (vinte e oito mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, com recursos próprios; **R\$2.382,00 (dois mil e trezentos e oitenta e dois reais)**, valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Apresentou ao Agente Financeiro o comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 2021/1288710 no valor de **R\$ 1.865,60**, valor dos recursos próprios **R\$ 31.013,54 (recolhido sobre 2%)**; valor financiado **R\$ 123.786,46 (recolhido sobre 1%)**; totalizando **R\$ 154.800,00**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - A Transmitente declara que inexistente em seu nome, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - A transmitente declara que inexistente qualquer ação de natureza real, pessoal, reipersecutórias, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o presente imóvel objeto desta operação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 557,20 (R\$ 458,99 de emolumentos, R\$ 83,45 de FRJ, R\$ 13,91 de FRC e R\$ 0,85 de selo)**. Selo de segurança digital nº: A-202105.418928-82981400000097047434919040. Eu, Pedro M. O. Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de maio de 2021.

Pedro M. O. Delgado
Escrevente

R-4 - MAT. 65.703 - Controle Interno nº 140064. Protocolo nº 110573, datado de 14 de maio de 2021 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	65.703	Livro 2 Folhas 02 F	Data 30/12/2020 Registrador de Imóveis
------------------	--------	---------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº

Instrumento Particular, contrato nº 8.7877.0907412-7, registrado no R-3, conforme o item 15, os proprietários, LUANA VICTORIA DO SOCORRO RABELO DE MELLO e THIAGO AFFONSO RODRIGUES DE MELLO, qualificados no R-3, ALIENARAM o imóvel ora adquirido, avaliado para fins de venda a público leilão em R\$179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por Michel Feu Castro Gondim, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.218.032-87, conforme procuração lavrada às folhas 129/130 livro 3375-p, em 03/05/2019, e subestabelecimento lavrado às folhas 46/47 do livro 3378-P, em 24/05/2019, ambos do Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; para garantia do pagamento da dívida confessada de R\$123.786,46 (cento e vinte e três mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), sujeita à seguinte taxa de juros nominal de 6,5000% a.a. e efetiva de 6,6971% a.a., de acordo com sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de 360 meses, através de parcelas mensais e sucessivas no valor R\$ 807,91 com vencimento do primeiro encargo mensal em 09/10/2020. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 831,10 (R\$ 684,95 de emolumentos, R\$ 124,54 de FRJ, R\$ 20,76 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202105.418930-03981400000028047434919040. Eu, Arthur de Oliveira Souza, digitei. Eu, Pedro M. O. Delgado Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de maio de 2021.

Pedro M. O. Delgado
Escrivente

AV-5 - MAT. 65.703 - Controle Interno nº 142518. Protocolo nº 113027, datado de 29 de setembro de 2021 - REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ (Transposição de ato): Proceda-se a presente averbação, por força da renovação do alvará de construção averbado sob o AV-11 da matrícula anterior nº 63.137, e nos termos do art. 1077, § 4º, I, do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Pará, para constar a **prorrogação do alvará de construção nº 4864/2019 concedido pelo prazo de 01 (um) ano contado da data de expedição (09/09/2021).** Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 23 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202109.151517-71515100000021227419060. Eu, Victor do Nascimento Vianna, digitei. Eu, Gustavo A. P. Jacovacci Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de setembro de 2021.

Gustavo A. P. Jacovacci
Analiador e Registrador Substituto

AV-6 - MAT. 65.703 - Controle Interno nº 161214. Protocolo nº 131728, datado de 12 de setembro de 2023 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-12, de 12/09/2023, da Matrícula Anterior nº 63.137): Proceda-se a presente averbação de transposição para constar que, no AV-12 da Matrícula anterior nº 63.137, encontra-se a Conclusão de Construção do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VISTA DO BOSQUE", onde o imóvel objeto desta Matrícula encontra-se contido; Conforme Carta de Habite-se nº 16723/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA,

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Daniel dos Santos Lira
Em 10/03/2026 às 08:20
Protocolo: 211.497
Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

65.703

Livro

2

02

V

Folhas

Data

30/12/2020

Registrador de Imóveis

Etelvana A. P. Jacovacci
Rui A. de Jesus
Rui A. de Jesus**Imóvel**
Cadastro Nº

datada de 02/08/2023, devidamente assinado por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202309.796237-7326970000084707421610270. Eu, Thais de Leis Maia, digitei. Eu, *Etelvana* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fê. Ananindeua/PA, 29 de setembro de 2023.

AV-7 - MAT. 65.703 - Controle Interno nº 190574. Protocolo nº 161.092, datado de 03 de março de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Procede-se a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no **preâmbulo** desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424414042" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.120-790". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 10 de fevereiro de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202603.4703457-75430740000073012563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Etelvana* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fê. Ananindeua/PA, 06 de março de 2026. *Jose Cleiton M. da Silveira*

Escrevente Autorizado

AV-8 - MAT. 65.703 - Controle Interno nº 189763. Protocolo nº 160.281, datado de 10 de fevereiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL:

Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 29 de janeiro de 2026, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 244.584 e 244.587, sendo a Sra. **Luana Victoria do Socorro Rabelo de Mello**, e o Sr. **Thiago Affonso Rodrigues de Mello**, notificados via publicação de edital nos dias 17/04/2025, 22/04/2025 e 23/04/2025; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-4** desta matrícula, representada por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 17/04/2025, à Folha nº 200, do Livro nº 3623-P, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Títulos de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº **8.7877.0907412-7**, registrado no **R-3/R-4**, requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **202500001210179**, emitida em 26/01/2025, no valor de **R\$ 3.781,40**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de **R\$ 189.070,10**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.241,40 (R\$ 982,90 de

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**SRI ANANINDEUA**

COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL**ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Daniel dos Santos Lira

Em 10/03/2026 às 08:20

Protocolo: 211.497

Valor da Certidão: R\$ 67,36

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0065703-60

MATRÍCULA	65.703	Livro 2 03 F Folhas	Data 30/12/2020 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº emolumentos, R\$ 178,71 de FRJ, R\$ 29,79 de FRC, R\$ 49,15 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202603.4703458-85430740000093012563213001. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, <u>Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci</u> - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 06 de março de 2026. <i>Jose Cleiton M. da Silveira</i> Escrevente Autorizado			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 65.703			
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 09 de março de 2026.			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Valido somente com o selo de segurança.			
() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada. () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.			

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
COMARCA DE ANANINDEUA
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Daniel dos Santos Lira
Em 10/03/2026 às 08:20
Protocolo: 211.497
Valor da Certidão: R\$ 67,36

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3126542 - SÉRIE: A - SELADO EM: 09/03/2026			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 24562130000081796563213001			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63.30	9.50	1.58

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9GBFG-VWKTIX-3JJGP-P5B89

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9GBFG-VWKTIX-3JJGP-P5B89>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>